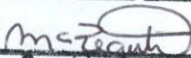




Publicado no D.O.E. ALMT
de 28 / 06 / 2021

ATO Nº 376/2021


Servidor

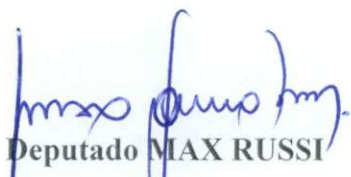
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

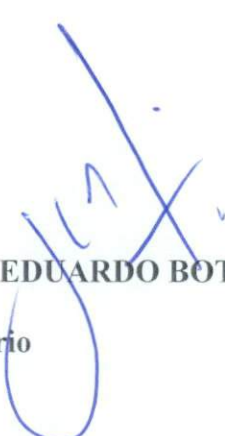
RESOLVE:

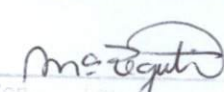
Declarar a nulidade do Ato nº 019/2001, publicado no D.O. em 19/02/2001, e os subsequentes, anulando a estabilidade do servidor JOSÉ MARIO PINTO, matrícula 24001, tornando vago o cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe B, Referência MB-3, a partir de 28/06/2021, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado proferida no âmbito da Ação Civil Pública nº 0025110-36.2016.8.11.0041, conforme consta no processo nº 202147476297-2.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de junho de 2021.


Deputado MAX RUSSI
Presidente


Deputado EDUARDO BOTELHO
1º Secretário

Dados lançados na Vida Funcional	
Em: <u>29 / 06 / 2021</u>	
	
Ser	CE

